



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - BA

Quarta-feira – 19 de Fevereiro de 2025 – Ano III – Edição nº 16

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Canudos publica:



- DECRETO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO Nº001/2025



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!

DECRETO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO Nº001 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETA DE FORMA ADMINISTRATIVA A REGULAMENTAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES, CONFORME ARTIGO 47 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANUDOS - BA**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.216.533/0001-66, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº03, Centro, Canudos – BA, CEP 48.520-000, neste ato devidamente representada por seu presidente, Gilberto Lira Dos Santos; no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica, com o Regimento Interno, Art. 47 e seguintes.

Diante da necessidade de regulamentação da quantidade de membros a comporem as 3 Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, **DECRETA**:

Artigo 1º- As Comissões Permanentes serão compostas por 03 (três) membros cada, preenchida por 08 (oito) Vereadores (as); esses (as) distribuídos conforme a composição partidárias, sendo indicados pelas bancadas partidárias existentes na Casa Legislativa.

Artigo 2º- Conforme indicações feitas pelos Líderes das Bancadas Partidárias e a após as eleições internas em cada Comissão; ficam compostas cada Comissão Permanente da seguinte forma:

I- Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Presidente – Vereador José Raimundo Gomes Muniz (PSD);

Secretário - Vereador Helmo Vinícios Cardoso Trindade (Avante).

Membro – Vereador Adalto Calisto de Oliveria (PSD).

II- Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Presidente – Vereador Rômulo Sá Rebelo de Araújo (PSD);

Secretário - Vereador Domingos Hevaí de Santana Santos (PSDB);

Membro – Vereador Adalto Calisto de Oliveria (PSD).

III- Comissão de Obras, Educação, Saúde, Serviços Públicos e Meio Ambiente.

Presidente – Vereador Valdete de Souza Fernandes (PSD);

Secretário - Vereador Islei Ferraz Monteiro Silva (Avante);

Membro – Vereador Antony Mallone Macedo dos Santos (PSD).

Artigo. 3º- Este Decreto Legislativo Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º – Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 18 de fevereiro de 2025

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GILBERTO LIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE